

RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUN/2016.

Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, **especialização**, em **Ergonomia**, e credencia professor.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto do curso de Pós-graduação, especialização, em **Ergonomia**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 11/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar o professor **Ivo Medeiros Reis** para os componentes “**Seminário de Monografia**” e “**Visitas Técnicas**”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de março de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun